



Gabinete do Vereador Filipe Marchesi
filipemarchesi@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1690

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ de 2025

Do Senhor Vereador Rubens Gás

**DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS
BODES DO ASFALTO CAMPINAS -
AMBAC.**

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal a Associação dos Motociclistas Bodes do Asfalto Campinas - AMBAC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de janeiro de 2025.

**Rubens Gás
Vereador – PSB**

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por RUBENS SOARES DO NASCIMENTO 29/01/25.
Documento Nº: 358095-7494 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=358095-7494>



CMCPR0202501561A

SIGA

JUSTIFICATIVA

Fundado em 28 de Agosto de 2019, a Associação dos Motociclistas Bodes do Asfalto Campinas – AMBAC, tem por finalidade desenvolver e propagar a prática do motociclismo consciente, fomentando o respeito as leis de trânsito e segurança do motociclista. Além de difundir os valores da amizade, companheirismo e fraternidade.

A AMBAC também promove o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, esportivas, assistência social e educacional.

As atividades são realizadas com meios próprios, doação de recursos, voluntariado e doações financeiras.

Desta forma, conclamo aos Nobres Pares em externarem seu apoio a este projeto de lei de reconhecimento da utilidade pública municipal da Associação dos Motociclistas Bodes do Asfalto Campinas – AMBAC.

Sala de Reuniões, 29 de janeiro de 2025

Rubens Gás
Vereador – PSB

